JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA: 001

U. F.	CÓD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	DATA DA ELEIÇÃO
MG	48216	MATOZINHOS	03.11.092

2 TERMO INICIAL

Aos 08 de Outubro de 1992 a Única Junta Eleitoral da 174ª Zona de Matozinhos, sob a Presidência do Dr. Sergio Abdalla Semião MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3 DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01	TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	00047
02	TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	00000
03	TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	00047
04	TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	00001
05	TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	00047
06	TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	00000
07	TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	00047
08	ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	01604
09	TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	01467
10	ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	00137
11	TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	00000
12	TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	00000
13	ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) – (Considerar 2 casas decimais)	08,54 %
14	TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	00000
15	TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	00000

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas [—] poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I	ANEXO IV	ANEXO VII
ANEXO II	ANEXO V	ANEXO VIII
ANEXO III	ANEXO VI	ANEXO IX

[redacted]

FISCAIS DE PARTIDO

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da Única Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.